



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 059/2022

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

11 / 09 / 2022
J. D. Maia
SECRETÁRIA

OS Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado a criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista (CIPTEA).

Salienta o Vereador que a importância da criação dessa carteira no município de Tabuleiro do Norte, se dá pela necessidade de atender uma demanda das famílias tabuleirenses, do controle social, das instituições da sociedade civil, que atuam com a causa da pessoa com a TEA.

Considerando que a Ciptea é um instrumento que visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 09 de agosto de 2022.

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS

Vereador